Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Planejamento e Orçamento
Gerência de Orçamento

Disponibilidade Orçamentária n.º 505/2025 - SEEC/SUAG/COFIN/DIPLAN/GEORC

Brasília-DF, 31 de março de 2025.

À Subsecretaria de Administração Geral (SUAG),

1. Versam os autos sobre a contratação de serviços de manutenção eletromecânica e da qualidade da água das Fontes da Praça do Buriti, na Praça Municipal localizada na Zona Cívico Administrativa, em Brasília-DF, no valor total estimado de **R$ 520.061,20**, de acordo com a Portaria Conjunta nº 15, de 21 de fevereiro de 2025 (163913963), publicada no D.O.D.F. Nº 40, de 26 de fevereiro de 2025 (164328589), página 02, foi atendida, conforme Nota de Crédito nº 2025NC00006 (164481101) de 27/02/2025, Mensagem SIGGO nº 2797/2025 (164496280).

2. Todavia, o Departamento de Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil através do Despacho–NOVACAP/PRES/DP/DEO (166778612), comunica que, em virtude da exigência de reformulação das Planilhas Orçamentárias, o valor total da pretensa contratação passou a ser de **R$ 562.569,65** (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

3. Assim, a Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por meio do Ofício Nº 434/2025 - NOVACAP/PRES (166870119), solicita a complementação orçamentária de **R$ 42.508,45** (quarenta e dois mil quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) para atender ao pleito.

4. Dessa forma, o impacto **orçamentário - financeiro complementar** para o **exercício de 2025** é de **R$ 42.508,45** (quarenta e dois mil quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), correndo a mesma à conta da Dotação Orçamentária no **Programa de Trabalho:** 04.122.8203.2396.5331 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas – Secretaria de Fazenda – Distrito Federal, **Fonte:** 1000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, alocados no orçamento desta Secretaria (167091813).

5. Após a devida adequação, informamos que na presente data, há **dotação orçamentária** suficiente para a realização da despesa.

6. Encaminhe-se a Senhora Ordenadora de Despesas para, se entender pertinente e legal, declarar a Dotação Orçamentária para custear a despesa, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD (167091813), Declaração de Disponibilidade Orçamentária (167091867), Declaração de Adequação aos Instrumentos Orçamentários (167092818) e Declaração de Não Afetação as Metas de Resultado (167092930), nos termos do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 e Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOS REIS RODRIGUES - Matr.0174435-6**, **Gerente de Orçamento**, em 31/03/2025, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CHARLISSON NOGUEIRA SILVA - Matr.0127100-8**, **Diretor(a) de Planejamento e Orçamento**, em 31/03/2025, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMY TAKADA - Matr.0044228-3**, **Coordenador(a) de Orçamento e Finanças**, em 31/03/2025, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **167091760** código CRC= **00690768**.

Criado por juliana.rodrigues, versão 10 por juliana.rodrigues em 31/03/2025 17:42:15.